



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO Nº016/2025

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, realizar novamente em nosso município a Ação do Castra- Pet. (Castração de Cães e Gatos domésticos e de rua) .

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária , pois é conhecido da população do nosso município o alto valor que se é cobrado para fazer esse procedimento cirúrgico nos animais sendo que a maioria da população tem um animal doméstico em casa e não pode pagar o valor da cirurgia, também dentro da possibilidade de ser bem divulgada a ação e de conseguirmos tutores para os animais de rua que conseguirmos castrar pelo menos no período pós cirúrgico, diminuindo a assim com essa ação a população de animais de rua em nossa cidade.

Imbaú, 14 de fevereiro de 2025.

ROSIVALDO MACHADO

Gabinete do Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ	
ESTADO DO PARANÁ	
PROTOCOLO	
Nº	1893 / 2025
EM DATA DE: 29/02/25	
RESPONSÁVEL PROTOCOLO (42) 3278-8100	
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR	